



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL  
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

NÚMERO  
1000770  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO  
HSNP6PKBW

DADOS BÁSICOS					
DATA DA EMISSÃO	COMPETÊNCIA	ISS A RETER	Nº DO RPS	Nº DA NFS-e SUBSTITUIDORA	Nº DA NFS-e SUBSTITUÍDA
29/08/2017	29/08/2017	Não			

PRESTADOR DOS SERVIÇOS					
NOME / NOME EMPRESARIAL		NOME DE FANTASIA			CPF / CNPJ
MAIS PB PORTAL DE NOTÍCIAS E COMUNICAÇÃO LTDA ME					11.278.792/0001-87
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	EXIGIBILIDADE TRIBUTÁRIA	Nº DO PROCESSO	OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL	OPTANTE PELO SIMEI	
1073664	Exigível		Sim	Não	
LOGRADOURO				NÚMERO	
AV JOAO MACHADO				00563	
COMPLEMENTO			BAIRRO		
SL 119 SALAS 301 E 302			CENTRO		
MUNICÍPIO			ESTADO		PAÍS
João Pessoa			PB		BRASIL
CEP	TELEFONE	E-MAIL			
58013-522	(83) 3508-7004	afessandrosviana@hotmail.com			

DESTINATÁRIO DOS SERVIÇOS					
NOME / NOME EMPRESARIAL		CPF / CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL		
EFRAIM DE ARAÚJO MORAES FILHO		007.703.384-10			
LOGRADOURO			NÚMERO		
RUA CARLOS ULISSES CARVALHO			005/N		
COMPLEMENTO			BAIRRO		
			BRISAMAR		
MUNICÍPIO			ESTADO		PAÍS
João Pessoa			PB		BRASIL
CEP	TELEFONE	E-MAIL			
58000-000					

ITEM DA LISTA DE SERVIÇOS  
10.07 - Agenciamento de notícias.

DESCRIÇÃO DETALHADA  
Referente à divulgação da atividade parlamentar no Portal MaisPB do deputado federal Efraim de Araújo Moraes Filho, durante o mês de agosto/2017.  
Valor líquido: R\$ 1.250,00  
Valor aproximado dos tributos: 128,25  
Nota quitada

OBRA VINCULADA - CONSTRUÇÃO CIVIL

LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS		
MUNICÍPIO	ESTADO	PAÍS
João Pessoa	PB	BRASIL

VALORES BÁSICOS			
VALOR DOS SERVIÇOS	DESCONTO INCONDICIONADO	DESCONTO CONDICIONADO	DEDUÇÃO LEGAL
R\$ 1.250,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

RETENÇÕES DE TRIBUTOS FEDERAIS				
PIS	COFINS	INSS	JR	CSEL
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

VALORES COMPLEMENTARES				
OUTRAS RETENÇÕES	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	ISS	VALOR LÍQUIDO
R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00 %	R\$ 0,00	R\$ 1.250,00

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.  
NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.

FORMAÇÃO DE OBRAS COMPLEMENTARES